

PORTARIA IPREM DB 148/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Aparecida de Alcantara Cobra**, portadora do CPF: ***.764.966-**, na condição de cônjuge do servidor aposentado José Cobra Primo, portador do CPF ***121.406-**, matrícula 679-0, servidor aposentado no cargo efetivo de fiscal de Rodoviária, falecido em 21/10/2025, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal, no valor total atual de R\$1.697,04 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e quatro centavos) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 29/05/2026, data do requerimento administrativo.

Pouso Alegre, 15 de junho de 2026.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios

